



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**ATA CPJ Nº. 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

**13/2010 - ATA DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO  
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
AMAZONAS.**

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às doze horas e dezesseis minutos (12h16min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, teve início a Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas. **Presentes** o Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **Pedro Bezerra Filho**, e, em consonância com o que preconiza a Resolução nº. 017/09, os seguintes Procuradores: **Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Adalberto Ribeiro de Souza, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Maria José Silva de Aquino, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino, Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Mauro Roberto Veras Bezerra e Karla Fregapani Leite. Ausentes**, justificadamente, os Procuradores: **Otávio de Souza Gomes** (Afastado – desincompatibilização); **Sandra Cal Oliveira** (Férias – Portaria nº. 868/2010/PGJ); **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** (Licença – Portaria nº. 870/2010/PGJ); **Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos** (Licença - Portaria nº. 1042/2010/PGJ); **Suzete Maria dos**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**Santos** (Férias, Portaria nº. 923/2010). **I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão:** considerando a existência de *quorum*, o Sr. Presidente apresenta palavra de boas-vindas a todos os presentes e declara aberta e instalada a Sessão. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** o Sr. Presidente informou que não há Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** não houve registro. **IV – Comunicações dos Membros:** não houve registro. **V – Leitura da Ordem do Dia: Julgamento dos pedidos de registro de candidatura para eleição visando a formação de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2010/2012:** o Sr. Presidente informou que todos receberam o material e que estão devidamente instruídas as candidaturas dos Drs. **Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Kátia Maria Araújo de Oliveira, Otávio de Souza Gomes, Paulo Stélio Sabbá Guimarães e Carlos Fábio Braga Monteiro.** Em todos os pedidos de registro de candidatura o processo foi devidamente instruído, conforme consta da cópia distribuídas a Vossas Excelências com o Parecer da Subprocuradoria Administrativa e com a manifestação deste PGJ com relação às candidaturas, então todas elas neste caso, ante as informações prestadas também pela Diretoria Administrativa e este PGJ entendeu que as candidaturas estão todas elas em estrita consonância com as normas imperativas esculpidas na Lei Complementar 011, não havendo nenhum obstáculo ao acolhimento da pretensão dos candidatos, então eu abro para que se houver alguma discussão, alguma manifestação para em seguida votarmos a matéria. Em seguida, o Sr. Presidente saudou os Exmos. Srs. Drs. **Carlos Fábio Braga Monteiro, Aguinaldo Concy e a Assessora de Imprensa, Dra. Daniele.** **IV – Comunicações dos Membros:** não houve registro. **V – Leitura da Ordem do Dia: Julgamento dos pedidos de registro de candidatura para a eleição visando a formação de lista tríplice para escolha de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2010/2012:** Com a palavra, o Sr. Presidente informou que passará à manifestação de acolhimento dos votos e em seguida passou a palavra ao Exmo. Sr. Dr. **Evandro Paes de Farias** para apresentação do seu voto. Com a palavra, o Procurador **Evandro Paes de Farias** afirmou que pelo que ele sabe, nada consta em termos de impugnação, portanto, aprova as candidaturas dos colegas. Com a palavra, a Procuradora **Rita Augusta de**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Vasconcellos Dias** afirmou que não existe nenhum óbice contra qualquer candidato, portanto aprova as candidaturas. Com a palavra, o Procurador **Alberto Nunes Lopes** afirmou que não vê nenhuma informação que possa comprometer a lisura dos candidatos, de formas que só resta então confirmá-los na disputa. Com a palavra, o Procurador **Flávio Ferreira Lopes** afirmou que é favorável à confirmação do registro dos candidatos. Com a palavra, o Procurador **João Bosco Sá Valente** afirmou que não há nenhum óbice à aprovação dos candidatos. Com a palavra, o Procurador **Adalberto Ribeiro de Souza** afirmou que não há nenhum óbice. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** afirmou que não tem objeções à aprovação e aproveitou a oportunidade para parabenizar os colegas que têm coragem de mostrar a cara e disputar uma eleição que é uma responsabilidade muito grande, é aquilo que sempre digo, é muito difícil disputar pugna eleitoral. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que igual aos demais julgadores que lhe antecederam, nada tem contra nenhum dos candidatos, mas se abstém de votar por questões de fôro íntimo em relação ao Dr. Otávio de Souza Gomes. Em seguida, o Sr. Presidente afirmou que o Dr. Francisco Cruz é candidato e está impedido em relação à votação. Com a palavra, a Procuradora **Maria José Silva de Aquino** afirmou que não há nenhuma objeção ao deferimento das inscrições. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** afirmou que ratifica o deferimento de Vossa Excelência. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que por coerência, Sr. Presidente, diante da exposição que eu fiz naquela última Sessão, uma vez que não foi possível haver uma deliberação sobre o tema, eu sou obrigado a me abster em relação ao nome do Dr. Otávio de Souza Gomes e aos demais eu ratifico o que os colegas já manifestaram. Com a palavra, a Procuradora **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** afirmou que não tem nenhuma objeção ao deferimento das inscrições. Com a palavra, o Promotor **Mauro Roberto Veras Bezerra** afirmou que não tem nenhuma objeção e deseja sucesso aos concorrentes. Com a palavra, a Promotora **Karla Fregapani Leite** afirmou que não tem nenhuma objeção ao deferimento das inscrições. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que registrando-se as abstenções da Dra. Maria José da Silva Nazaré e do Dr. Públio Caio Bessa Cyrino em relação ao Dr. Otávio de Souza Gomes, então por maioria este



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Colégio de Procuradores não vê nenhum óbice com relação ao registro das candidaturas dos Drs. **Paulo Stélio Sabbá Guimarães, Otávio de Souza Gomes, Kátia Maria Araújo de Oliveira, Francisco das Chagas Santiago da Cruz e Carlos Fábio Braga Monteiro. Decisão:** o Colégio decidiu à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz e com as abstenções dos Exmos. Srs. Drs. Maria José da Silva Nazaré e Públio Caio Bessa Cyrino, no tocante ao registro de candidatura do Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, o seguinte: **HOMOLOGAR**, na forma insculpida pelo §3º. do art. 4º. da Resolução nº. 014/10-CPJ, de 09.07.2010, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça deste Estado, para o biênio 2010/2012, cuja eleição far-se-á no dia 17 de setembro de 2010, na forma a seguir discriminada: **1. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO; 2. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ; 3. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4. OTÁVIO DE SOUZA GOMES; 5. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES. VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** não houve registro. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, ....., Reinaldo Alberto Nery de Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Presidente, por Substituição Legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**  
*Membro*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro – Convocado*

**KARLA FREGAPANI LEITE**  
*Membro – Convocado*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010**

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO**

**Decisão:** O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz e com as abstenções dos Exmos. Srs. Drs. Maria José da Silva Nazaré e Públio Caio Bessa Cyrino, no tocante ao registro de candidatura do Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, o seguinte: **HOMOLOGAR**, na forma insculpida pelo §3º. do art. 4º. da Resolução nº. 014/10-CPJ, de 09.07.2010, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça deste Estado, para o biênio 2010/2012, cuja eleição far-se-á no dia 17 de setembro de 2010, na forma a seguir discriminada: **1. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO; 2. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ; 3. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4. OTÁVIO DE SOUZA GOMES; 5. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES.**